



ASSUNTO:

Ajuste do limite de polo

HOMOLOGO

EM 19 DE fevereiro DE 1982

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezessete de fevereiro - - - - - do ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto nos artigos 36, parágrafo único e 263 da L.C. 43/79, aprova:

O ajuste dos limites do Polo 47/P5 ao traçado viário entre a Estrada Martins Felix Berta e o Parque Natural previsto (UTF 05/UTSI 29) de acordo com o configurado na planta "2", anexa.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 1982

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Ajuste do limite de polo.

JUSTIFICATIVA

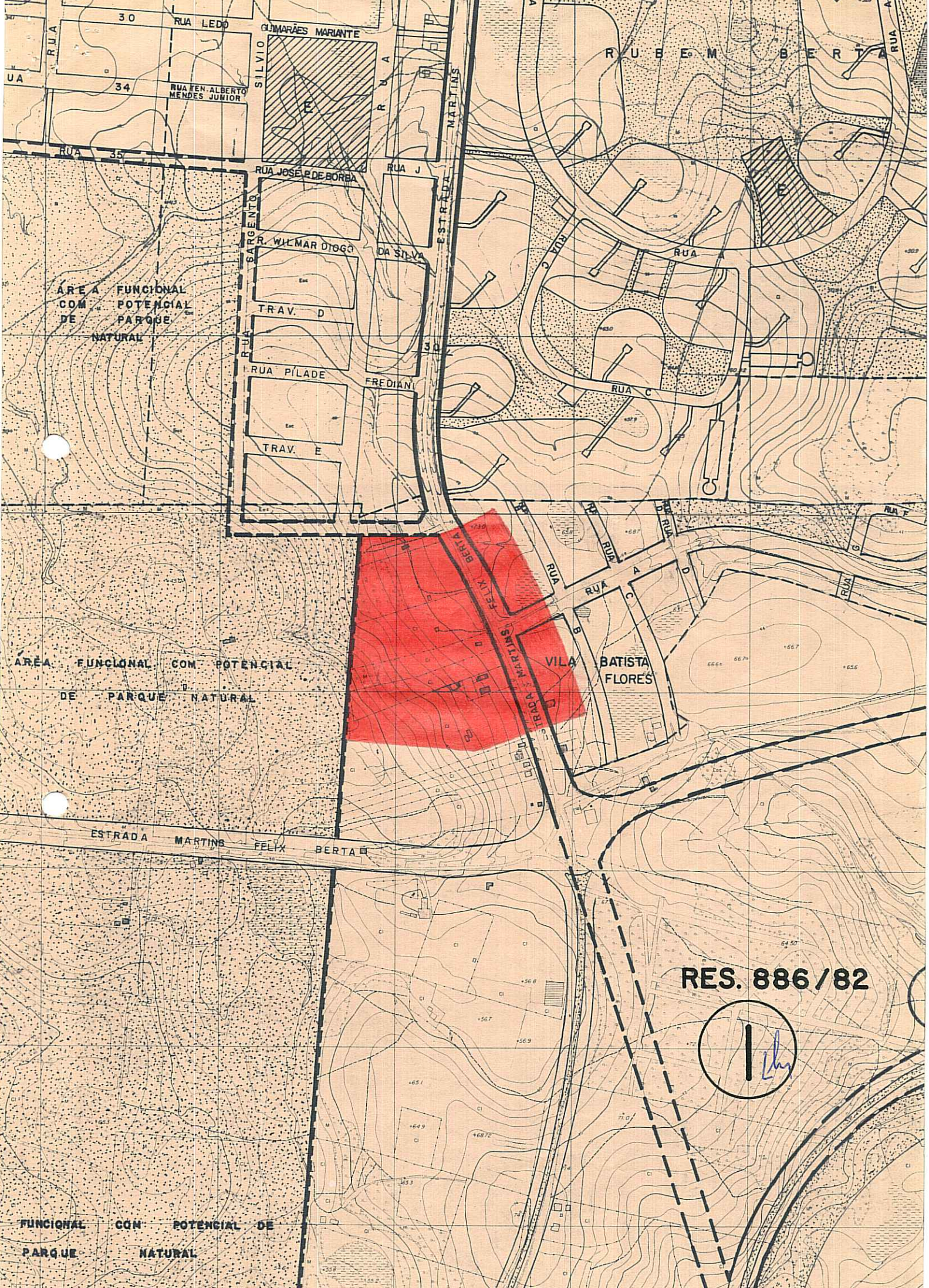
A presente extensão dos limites do Polo 47/P5 visa obter melhor adequação do mesmo ao sistema viário local.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 209924/81.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 1982

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



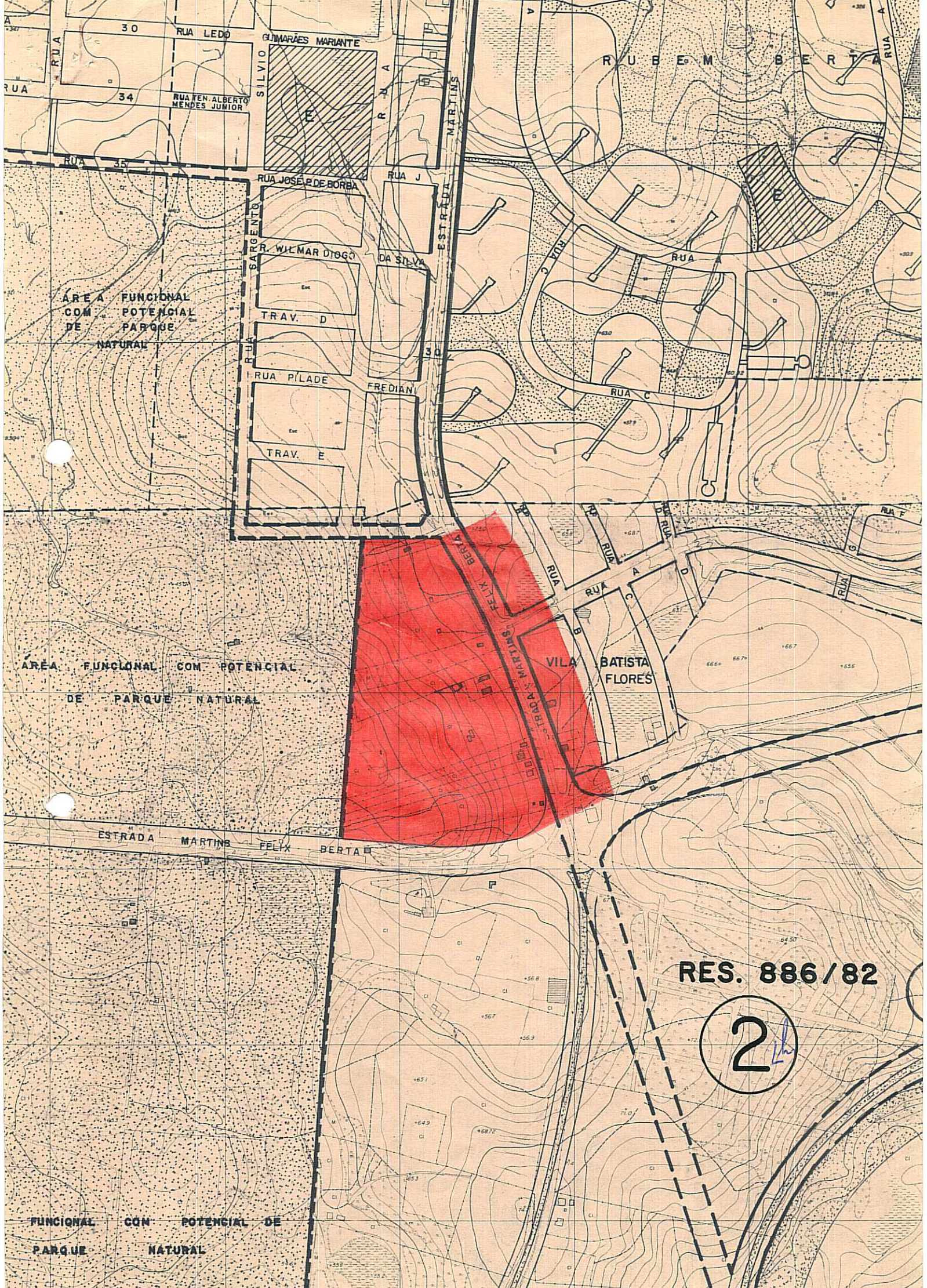
RES. 886/82



ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE PARQUE NATURAL

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE PARQUE NATURAL

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE PARQUE NATURAL



ÁREA FUNCIONAL
COM POTENCIAL
DE PARQUE
NATURAL

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL
DE PARQUE NATURAL

RES. 886/82

2

FUNCIONAL COM POTENCIAL DE
PARQUE NATURAL